

# COMUNICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO

Nome:
Nome da Mãe:
Data de Nascimento:
Inscrição Eleitoral:
Endereço:
Município/UF:
Telefone:
E-mail:

**Visando a dar cumprimento ao disposto no art. 24 da Resolução TSE Nº 23.596, de 20 de agosto de 2019, requer e comunica o cancelamento da sua filiação, a partir desta data, ao Partido:**

**do Município:**

*Local e data: , de de 20 .*

**Assinatura:**

Declaro que o partido não possui órgão de direção vigente no município e, por essa razão, faço esta comunicação somente ao juízo eleitoral.

Recebido pelo partido em:

Nome e assinatura:

Em duas vias:

- 1) Representante do Partido, que deve dar recibo na segunda via
- 2) Juízo Eleitoral, com "recebido" do Partido Político (cópia digitalizada ou foto). Após a entrega ao partido, acessar: [www.tre-sc.jus.br](http://www.tre-sc.jus.br), menu "Partidos" >> "Filiação partidária" >> "Desfiliação Partidária" – "Comunicação ao juiz eleitoral", preencher o formulário eletrônico e enviar via SEI.